



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 146/2017

São João de Fronteira – PI, 29 de maio de 2017.

O Sr. **ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES**, Prefeito Municipal de São João da Fronteira – PI, no uso de suas atribuições legais em obediência a Lei Nº 103/90 de 26 de agosto de 2009, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, resolve:

Art. 1º - Nomeia os membros para recompor o conselho Municipal de acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação da Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB em conformidade com a Lei Municipal Nº 141/14;

1- Representantes dos professores da Educação Básica Municipal;

Titular: Verlene Machado da Silva CPF:698.498.543-91

Suplente: Ana Célia Araújo Ximenes CPF: 809.581.923-91

2- Representantes dos Pais de alunos das Escolas Publicas Municipais;

Titular: Adriana Maria Isaias Leite CPF:624.601.453-49

Suplente: Osimar Fernandes de Lima CPF: 952.154.503-82

Titular: Analda da silva Vieira CPF: 698.109.403-78

Suplente: Deusa Helena da Silva CPF: 007.183.543-11

3- Representantes dos Estudantes de Educação Básica Publica;

Titular: Nilson Alves da Cruz CPF: 623.778.753-43

Suplente: Mauricio Gomes da Silva CPF:

Titular: Maria Vanessa Rodrigues de Oliveira CPF: 035.576.153-08

Suplente: Thiago Meneses Silva CPF: 071.282.303-43

4- Representantes dos Diretores das Escolas Publicas Municipais;

Titular: Francisco das Chagas Oliveira CPF: 150.385.213-04

Suplente: Eletícia Fernandes de Sousa CPF: 049.488.673-06

5- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Paulo Eduardo da Silva Sousa CPF: 023.194.733-00

Suplente: Antônio Clésio Alves de Lima CPF: 014.595.573-79

6- Representante do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Educação;

Titular: Antônio Ricardo Cardoso Gomes CPF: 337.698.988-50

Suplente: Jander Luís Carneiro Arruda CPF: 806.204.263-49

Titular: Edvaldo Ximenes de Moraes CPF: 446.739.303-04

Suplente: Lidiane de Oliveira Fernandes CPF: 993.147.113-15

7- Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Manoel Lima Cardoso CPF: 029.909.743-93

Suplente: Marciano de Oliveira Moura CPF: 033.440.013-96

Art. 2º O Mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES

Prefeito Municipal